



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de abril de 2024.

SEI n. 0007008-18.2024.6.26.8000

ILF n. 028/2024.

Objeto: Cursos “ISFS Curso Oficial EXIN Information Security Foundation” e “Privacy & Data Protection Practitioner”

Assunto: Aprovação de despesa.

Valor da contratação: R\$ 5.662,00.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão de Conhecimento (5313514), para contratação da GREEN HAT SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. para ministrar os cursos "ISFS Curso Oficial EXIN Information Security Foundation" (1) e "Privacy & Data Protection Practitioner" (2), na modalidade EAD gravado, equivalente a 14 (1) e 16 (2) horas, totalizando 30 horas, com acesso disponibilizado do dia 22/04/2024 a 22/10/2024, para 02 (dois/duas) servidores(as), neste momento, para aprovação de despesa no importe total de R\$ 5.662,00.

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (5352543), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (5333655 e 5344372), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (5352304), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 5.662,00 (cinco mil seiscientos e sessenta e dois reais), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (5352369).

Alexandre Cunha de Souto Maior

Secretário de Administração de Material Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR**, **SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 19/04/2024, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5357285** e o código CRC **9FD894FF**.

0007008-18.2024.6.26.8000	5357285v3
---------------------------	-----------